



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Maranhão

CÓPIA DA OAB-MA

OF.OAB-MA N° 0115/2013-GP

São Luís, 07 de outubro de 2013.

Senhora Delegada de Polícia Civil,

Cumprimentando-o, vimos pelo presente com apoio nos arts. 49 e 50 da Lei 8.906/94 (Estatuto da OAB e da Advocacia) requisitar **cópia do procedimento lavrado acerca dos fatos** envolvendo o advogado HUGO AURÉLIO SILVA FARIAS e agentes da Guarda Municipal do Município de São Luís, consoante relatório em anexo, a Vossa Excelência.

A presente solicitação prende-se à necessidade de que esta Ordem promova, perante o Ministério Público e demais instâncias competentes, a responsabilidade criminal dos agentes públicos que em evidente prática de abuso de poder agrediram e prenderam ilegalmente o referido advogado além de terem agredido o também advogado KRISTHIAN HELUY.

Certos do pronto atendimento da presente solicitação, colhemos o ensejo para manifestação de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRIO de Andrade MACIEIRA
Presidente

Ilma. Senhora
Edeilde Nascimento Pereira
DD. Delegada de Polícia Civil
NESTA

*Recb em 07 de 10 de 2013
da Delegada
Edeilde Nascimento
Pereira
DPC*